



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epiácio Pessoa



7
AO EXPEDIENTE DO DIA
06 de 05 de 2002
06 de 05 de 2002

PROJETO DE LEI N.º 836 / 2002.

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Maestrina ELENA HERREIRA e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Maestrina ELENA HERREIRA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Maestrina ELENA HERREIRA é Regente da Orquestra e Coral Sinfônico da Paraíba.

Natural de Cabaiguan, uma pequena cidade no centro da República Cubana, ELENA HERREIRA tem prestado relevantes serviços na área cultural ao nosso Estado, a exemplo do grande concerto realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2001, onde Coral e Orquestra deram um 'show' de harmonia e sonorização, apresentando o "RÉQUIEM" de GISSEPPE VERDE, missa de Réquiem onde Coral e Orquestra apresentaram: Réquiem, Dies Irae, Offertorio, Sanctus, Agnus Dei, Lux Aeterna e Libera Me.

O grande mérito da Maestrina cubana é o de soerguer o Coral Sinfônico da Paraíba, formado por homens e mulher de vozes belíssimas, descobrindo talentos escondidos à espera de oportunidades. O resultado de todo esse trabalho é uma das melhores fases da existência do Coral e Orquestra Sinfônica da Paraíba.

Pelo seu trabalho, que é respeitado e aplaudido por todo o povo paraibano, em virtude do desbravamento cultural em nosso Estado, sugere-se o reconhecimento de tudo isso, com a conseqüente aprovação da outorga do Título de Cidadania por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2002

Aprovado em 11 de maio de 2002
Em 11 de maio de 2002
1.º Secretário

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual

ELENA HERRERA

Regente



Natural de Cabaiguan, uma pequena cidade no centro da ilha de Cuba, deve à sua mãe à iniciativa à música, começando aos quatro anos de idade. Aos dezoito anos, estudante de Filosofia e Letras na Universidade de Havana – Cuba, resolveu dedicar-se exclusivamente à música, assumindo a cátedra de História da Música na Escola Nacional das Artes de Cuba de 1970 até 1980. Em 1972 formou-se em piano. Foi nomeada Assessora Nacional da Prática de Orquestra e Música de Câmara e História da Música e Apreciação Musical (1980 – 1984). Em 1978 começa os estudos de regência com Jorge Lopez Marin, Olaf Kock e Orestes Urfé. Sua carreira como regente inicia-se em 1980 à frente da Orquestra Sinfônica de Matanzas. De 1985 a 1992 ocupa o cargo de Diretora Geral da Ópera de Cuba. Em 1990 assume a Direção Artística e Regência Titular da Orquestra Sinfônica de Matanzas. Seu interesse pela arte lírica fez com que dedicasse uma parte importante de suas atividades à ópera, aproveitando a inauguração do Festivais de Arte Lírica da Havana, promovida por Alicia Alonso, em 1987, para iniciar a realização de grandes óperas em Cuba e posteriormente em Polônia e Espanha, sobretudo em Oviedo, cidade espanhola onde há vários anos é convidada permanente para participar de importantes festivais de óperas, regendo “IL Trovatore”, “Rigoletto”, “La Traviata”, “Macbeth”, “Nabuco”, “Tosca”, “Madame Butterfly”, “La Boheme”, “Fausto”, entre outras. Em Janeiro de 1996 rege oito récitas em comemoração ao centenário da Ópera “La Boheme” no Teatro “La Zarzuela” de Madri, com grande sucesso de público. Rege também nos teatro de Córdoba e Jerez da fronteira em Andalucia. Teve com intérpretes alguns dos maiores nomes da lírica internacional como Sheril Mines, Dolores Zajik, Raina Kabaivanska, Eva Marton, Luís Liam, Nicola Martinucci, Ana Tomova-Zintov, etc. Na área sinfônica regeu como convidada a Orquestra do Teatro da Havana, Nacional de Cuba, Filarmônica de Bogotá, Estadual de São Paulo, OSPB e a Sinfônica de Kiev. O seu repertório sinfônico abrange obras de todos os estilos, desde o barroco até o século XX. Foi condecorada com a “Distinção da Cultura Polaca” e incluída no livro de honra do Grande Teatro da Havana, é membro da Academia de Arte e Letras e Música do Brasil desde 1995 ocupando a cadeira nº 65 de Francisco Mignone. Foi Regente Titular e Diretora Artística da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília de 1996 até Dezembro de 1998. Posteriormente assumiu a Direção Artística e a Regência Titular da Orquestra Sinfônica da Regional de Ensino de Ceilândia (Projeto da Secretaria da Cultura de Brasília). Desde Março de 2001 é Diretora Artística e Regente Titular da Orquestra Sinfônica da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. 836 sob o nº 836/02
Em 06/05/2002
P. Fabrício
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 06/05/2002
P. Fabrício
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 06/05/2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06/05/2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002
[Signature]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 07/05/2002
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____
[Signature]
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (S).
Em 06/05/2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.
[Signature]
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI nº 836/02

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A MAESTRINA ELENA
HERREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: DEP. Lindolfo Pires

Relator: DEP. ~~VITAL FILHO~~

PARECER Nº 854/02

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 836/02**, do ilustre Deputado Lindolfo Pires, concedendo o Título de Cidadã Paraibana a Maestrina Elena Herreira e dá outras providências.

É O RELATÓRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

O ilustre Deputado não poderia dar melhor contribuição ao homenagear, a maestrina Elena Herreira concedendo o Título de Cidadã Paraibana ela que com muita competência é regente da Orquestra e Coral Sinfônico da Paraíba

Natural de Cabaiguan, uma pequena cidade no centro da República Cubana, tem prestado relevantes serviços na área cultural ao nosso Estado, a exemplo do grande concerto realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2001, onde Coral e Orquestra deram um show de harmonia e sonorização, apresentando o "RÉQUIEM" de GISSEPPE VERDE, missa de Réquiem onde Coral e Orquestra apresentaram: Réquiem, Dies Irae, Offertorio, Sanctus, Annus Dei, Lux, Aeterna e Libera.

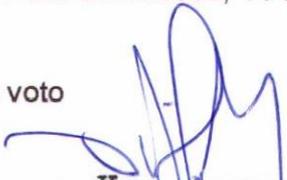
O grande mérito da Maestrina cubana é o de soerguer o Coral Sinfônico da Paraíba, formado por homens e mulher de vozes belíssima, descobrindo talentos escondidos à espera de oportunidades. O resultado de todo esse trabalho é uma das melhores fases da existência do Coral e Orquestra Sinfônica da Paraíba

Cumprindo as determinações legais no que respeita à forma legislativa, à Juricidade, à Constitucionalidade, o Projeto nº 641/01, cumpre, ainda, o comando inserto em norma interna que diz da necessidade de apresentação de breve histórico da personalidade homenageada.

Assim, constatadas as condições acima elencadas, resta propor o encaminhamento do presente projeto à apreciação do colegiado maior desta Casa, para a competente apreciação.

Sala das comissões, 14 de junho de 2002.

É o voto


Deputado **VITAL FILHO**
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

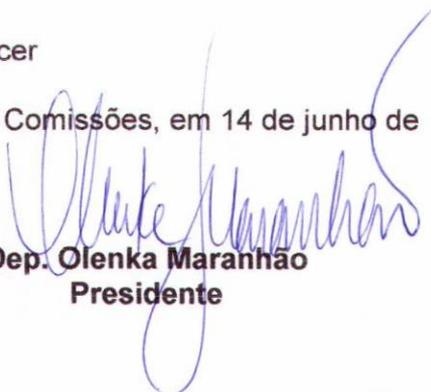


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer da Senhor Relator, pela **constitucionalidade**, do Projeto de Lei nº 836/02 na sua íntegra.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2002.


Dep. Olenka Maranhão
Presidente

Dep. João Fernandes
membro


Dep. Zenóbio Toscano
membro


Dep. João Paulo
membro

Dep. Djaci Brasileiro
membro


Dep. VITAL FILHO
membro

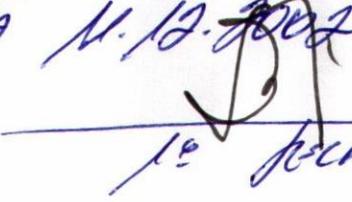
Dep. Luiz Couto
membro

Apreciada Pela Comissão

No Dia 13/08/2002


Luiz Couto

APROVADO O PARECER JUNTO
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
DIA 11.12.2002.


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 172/2002

João Pessoa, 20 de novembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 836/02 de autoria do Deputado Lindolfo Pires que "Concede Título de Cidadã Paraibana a Maestrina ELENA HERREIRA e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 163/02
PROJETO DE LEI Nº 836/2002

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Maestrina ELENA HERREIRA e dá outras
providências.**

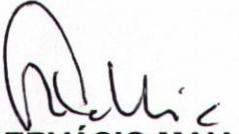
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Maestrina ELENA HERREIRA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 11 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente